JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 422/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 08/09/2003,

Resolve:

Designar a Sra. **JOANA MARIA DA SILVA,** serventuária da justiça, para exercer a função de Chefe de Cartório da 112ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **RIALMA-GO,** no período de 04/10/2003 a 03/10/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente